



PREFEITURA MUN. DE STA. CRUZ DO RIO PARDO

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.357, DE 10 DE MARÇO DE 1992

= Reconhece como entidade de utilidade pública
a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIROS UNI -
DOS (AMBU), com sede nesta cidade =

=====

DR. CLÓVIS GUIMARÃES TEIXEIRA COELHO, Prefeito Mu-
nicipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atri-
buições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona e promulga a seguinte LEI :

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIROS UNIDOS - (AMBU), com sede na Vila OS -
WALDO CORTELA, nesta cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, entidade civil sem
fins lucrativos, com finalidades em seus Estatutos.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, aos 10 de Março de
1992.

DR. CLÓVIS GUIMARÃES TEIXEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - S. P.

Registrado nesta Secretaria sob nº
20, fls. 03, Livro nº 02

Publicado no Jornal "DEBATE"
Edição nº 503 do dia 15/03/92

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Edmundo Luis Brondi de Carvalho